



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 078 DE 14 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre o restabelecimento da licença remunerada de servidor público, na forma em que especifica e dá providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO decisão judicial exarada nos autos do **Processo nº 00140422-49.2020.5.15.0112**, que tramita pela Vara do Trabalho de Cajuru/SP, em que figura como parte autora o servidor público José Fernando Vian, em face do Município de Serra Azul/SP;

RESOLVE:

Art. 1º. Restabelecer a Licença Remunerada ao servidor **JOSÉ FERNANDO VIAN**, portador do RG SSP nº 10.737.236/SP, CPF MF 594.330.517-34, pertencente ao quadro de provimento efetivo na função de Motorista Escolar – Matrícula 109, enquanto perdurar a sua condição de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Serra Azul, respeitada a redação dada ao § 1º do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal, em vigor até 31 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 14 de julho de 2021.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal